

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.430/2016

Concede, post-mortem, a Comenda Dois de Julho
ao Dr. Aldo Correia do Valle.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, post-mortem, a Comenda Dois de Julho ao Dr. Aldo Correia do Valle.

Art. 2º - A comenda será entregue à família do homenageado, em Sessão Especial da Assembleia Legislativa da Bahia, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2016

Deputado Jânio Natal

JUSTIFICATIVA

Nascido em Salvador, em 01.04.1947, formado em medicina pela UFBA desde 1972 e falecido em 14/01/2016 o dr. Aldo Correia do Valle foi um dos mais conceituados otorrinolaringologistas do estado e, em sua clínica e no Hospital das Clínicas, prestou relevantes serviços à população baiana.

Profissional exemplar e dedicado, foi membro atuante de diversas sociedades e academias ligadas à sua especialidade, em âmbito nacional e internacional. Foi, também, chefe da unidade de laringologia e cirurgia de cabeça e pescoço e preceptor da residência médica de otorrinolaringologia do Hospital das Clínicas.

Justifica-se inteiramente, portanto, a presente homenagem póstuma a este ilustre médico baiano, que se destacou não apenas por sua competência, mas também pela conduta íntegra e pela atenção aos pacientes e à comunidade, que o fizeram credor da admiração e da estima de todos que o conheceram!

Sala das Sessões, 25 de abril de 2016

Deputado Jânio Natal